DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE TABOCÃO-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1610 - Tabocão, Estado do Tocantins, 19 de Outubro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 198/2026 - TABOCÃO/TO, 19 DE OUTUBRO DE 2026. -CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal CHERLIANE ALMEIDA PASSOS, matrícula funcional nº 431, ocupante do cargo efetivo na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referentes ao respectivo período aquisitivo de 10 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da concessão das férias nos assentamentos funcionais da servidora, bem como ao cumprimento das demais formalidades decorrentes deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 199/2026 TABOCÃO/TO, 19 DE OUTUBRO DE 2026. -CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal POLIANA RODRIGUES DE LIMA, matrícula funcional nº 341, ocupante do cargo efetivo na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referentes ao respectivo período aquisitivo de 05 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da concessão das férias nos assentamentos funcionais da servidora, bem como ao cumprimento das demais formalidades decorrentes deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 200/2026 TABOCÃO/TO, 19 DE OUTUBRO DE 2026.-CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal JANDERSON DE HOLANDA BARROS, matrícula funcional nº 1584, ocupante do cargo comissionado na função de DIRETOR DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de 01 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2026, referentes ao respectivo período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da concessão das férias nos assentamentos funcionais do servidor, bem como ao cumprimento das demais formalidades decorrentes deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 201/2026 TABOCÃO/TO, 19 DE OUTUBRO DE 2026. -CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal ELIAS DOS REIS BARROS, matrícula funcional nº 1699, ocupante do cargo efetivo na função de MOTORISTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE E SANEAMENTO 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referentes ao respectivo período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da concessão das férias nos assentamentos funcionais de servidor, bem como ao cumprimento das demais formalidades decorrentes deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 202/2026 TABOCÃO/TO, 19 DE OUTUBRO DE 2026.-CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal HERLITO CARNEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 159, ocupante do cargo efetivo na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referentes ao respectivo período aquisitivo de 04 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da concessão das férias nos assentamentos funcionais de servidor, bem como ao cumprimento das demais formalidades decorrentes deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 203/2026 TABOCÃO/TO, 19 DE OUTUBRO DE 2026. -CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal MARIA BONFIM PARREIRA FERREIRA MONTEIRO, matrícula funcional nº 11, ocupante do cargo efetivo na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referentes ao respectivo período aquisitivo de 14 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da concessão das férias nos assentamentos funcionais da servidora, bem como ao cumprimento das demais formalidades decorrentes deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 204/2026 TABOCÃO/TO, 19 DE OUTUBRO DE 2026. -CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal MILSSAM BENEDITA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 455, ocupante do cargo efetivo na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referentes ao respectivo período aquisitivo de 14 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da concessão das férias nos assentamentos funcionais da servidora, bem como ao cumprimento das demais formalidades decorrentes deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 205/2026 TABOCÃO/TO, 19 DE OUTUBRO DE 2026. -CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal OLIANE SANCHES DA SILVA, matrícula funcional nº 1839, ocupante do cargo comissionado na função de DIRETORA DE PROJETO E

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

PRESTAÇÃO DE CONTAS na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de 13 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026, referentes ao respectivo período aquisitivo de 21 de maio de 2025 a 20 de maio de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da concessão das férias nos assentamentos funcionais da servidora, bem como ao cumprimento das demais formalidades decorrentes deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 206/2026TABOCÃO/TO, 19 DE OUTUBRO DE 2026. -CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidor público municipal JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 1609, ocupante do cargo comissionado na função de DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA URBANA na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de 13 de outubro de 2026 a 01 de novembro de 2026, referentes ao respectivo período aquisitivo de 03 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da concessão das férias nos assentamentos funcionais do servidor, bem como ao cumprimento das demais formalidades decorrentes deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 207/2026 TABOCÃO/TO, 19 DE OUTUBRO DE 2026. -CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal JULIANA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 1855, ocupante do cargo comissionado na função de COORDENADORA DE LICITAÇÃO na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, lotada, para fins de exercício funcional, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DE CONTAS PÚBLICAS, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de 13 de outubro de 2026 a 01 de novembro de 2026, referentes ao respectivo período aquisitivo de 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da concessão das férias nos assentamentos funcionais da servidora, bem como ao cumprimento das demais formalidades decorrentes deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jason Marinho de Oliveira

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA 208/2026TABOCÃO/TO, 19 DE OUTUBRO DE 2026. -CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal LUCIANA FERNANDES DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO responsável pelo REUB Vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de 15 de outubro de 2026 a 29 de outubro de 2026, referentes ao respectivo período aquisitivo de 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da concessão das férias nos assentamentos funcionais da servidora, bem como ao cumprimento das demais formalidades decorrentes deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 15 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 209/2026TABOCÃO/TO, 19 DE OUTUBRO DE 2026. -CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 172, ocupante do cargo Comissionado na função de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de 19 de outubro de 2026 a 28 de outubro de 2026, referentes ao respectivo período aquisitivo de 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da concessão das férias nos assentamentos funcionais da servidora, bem como ao cumprimento das demais formalidades decorrentes deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 19 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 19 (dezenove) do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO_37421112000126

Assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO_37421112000126
ND: OU=CERTISIGN SA, O=Soluti Certificados, CN=PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO_37421112000126, E=preftabocao@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Tabocão - Tocantins
Data: 2026.10.19 22:42:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL